



Prefeitura do Município de Londrina  
Estado do Paraná

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CUSTOS**

**Nº 27/2015 – CGM**

**GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS**

**NOVEMBRO DE 2015**

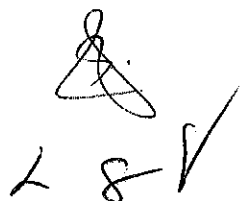
# CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## RELATÓRIO Nº 27/2015 – CGM

### ANÁLISE DE CUSTOS

#### Sumário

1.	ASSUNTO .....	2
2.	OBJETIVOS DO ESTUDO .....	2
3.	VERIFICAÇÕES .....	3
4.	CAUSAS E CONTRAMEDIDAS .....	3
4.1.	Secretaria de Obras .....	4
4.2.	Secretaria de Educação .....	4
4.3.	Secretaria de Saúde .....	4
4.4.	Secretaria de Assistência Social .....	4
4.5.	Fundo de Urbanização de Londrina .....	5
5.	Acompanhamento da Evolução das Receitas e Despesas .....	5
5.1.	Notificação para Contingenciamento de Despesas .....	7
6.	CONCLUSÕES .....	7
7.	RECOMENDAÇÕES .....	8

Handwritten signature and initials, possibly 'L S V', located in the bottom right corner of the page.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO Nº 27/2015 – CGM

### ANÁLISE DE CUSTOS

#### 1. ASSUNTO

O presente estudo tem como objetivo acompanhar as atividades do Gerenciamento Matricial de Despesas – GMD por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas, de caráter preventivo e concomitante, em conformidade com os decretos que instituíram o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município e o Programa de Modernização da Gestão Pública - PMGP, em observância aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, os da Eficiência e da Economicidade.

#### 2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Acompanhar as atividades do GMD por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas no mês novembro de 2015, que excederam a meta de despesas na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina. As informações constantes na Matriz de Despesas são oriundas do Sistema de Contabilidade sendo que “a responsabilidade pela fidedignidade das informações originadas de outros sistemas é do gestor da entidade onde a informação é gerada”. (Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T 16.11).

Analisar, juntamente às Secretarias mencionadas, os motivos que ocasionaram a causa das despesas terem ultrapassado a meta proposta, pelos próprios entes, e apontar a possível medida administrativa corretiva.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

Ainda, em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº12.134/2014 (LDO-2015) no âmbito da administração direta e indireta, realizar o acompanhamento da evolução das receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001, 103, de toda Administração Direta e Indireta.

## 3. VERIFICAÇÕES

Na Secretaria de Obras e com base na Matriz de Despesas, apresentamos as contas de despesas que ultrapassaram a meta e seus respectivos valores, conforme demonstrado no quadro 01:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Conservação, Limpeza e Vigilância	Vigilância Ostensiva	R\$ 17.000,00	R\$ 28.000,00	(R\$ 11.000,00)	51457 e 51465.

Quadro 01 - Despesa que ultrapassou a meta estipulada pela Secretaria de Obras.  
Obs: Valores arredondados.

No Fundo de Urbanização e com base na Matriz de Despesas, apresentamos a conta de despesa que ultrapassou a meta e seu respectivo valor, conforme demonstrado no quadro 03:

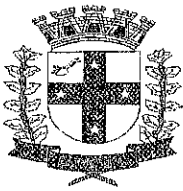
Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Liquidações
Materiais	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 18.000,00	R\$ 105.000,00	(R\$ 87.000,00)	1279, 1282 e 1351.
Materiais	Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	(R\$ 70.000,00)	1376.

Quadro 02 - Despesas que ultrapassaram as metas estipuladas pelo Fundo de Urbanização de Londrina.  
Obs: Valores arredondados.

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 4. CAUSAS E CONTRAMEDIDAS

Em resposta aos questionamentos realizados por esta Controladoria foram apresentadas, pelas secretarias já mencionadas neste relatório, as seguintes



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

justificativas de causas e contramedidas, que agrupamos nos quadros 03 e 04 a seguir:

## 4.1. Secretaria de Obras

A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Vigilância Ostensiva. Segue abaixo, no quadro 03, as justificativas apresentadas pela Secretaria de Obras:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Conservação, Limpeza e Vigilância	Vigilância Ostensiva	R\$ 17.000,00	R\$ 28.000,00	(R\$ 11.000,00)
Causas	Trata-se de repactuação e diferença de aumento no contrato de vigilância, pois subiu de R\$17.000,00 para R\$18.000,00.			
Contramedidas	O contrato vence em dezembro/2015 e não será renovado. A Guarda municipal irá assumir a vigilância daqui para frente.			

Quadro 03 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Obras.  
Obs: Valores arredondados.

## 4.2. Secretaria de Educação

De acordo com a matriz de Despesas, na Secretaria de Educação não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 4.3 Secretaria de Saúde

De acordo com a matriz de Despesas, na Secretaria de Saúde não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 4.4 Secretaria de Assistência Social

De acordo com a matriz de Despesas, na Secretaria de Assistência Social não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de outubro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

## 4.5 Fundo de Urbanização de Londrina

O **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material de Acondicionamento e Embalagem. Segue abaixo, no quadro 04, as informações relativas ao Fundo de Urbanização de Londrina:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Materiais	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ 18.000,00	R\$ 105.000,00	(R\$ 87.000,00)
Causas	Liquidações 1282 e 1352: Referem-se a aquisição de pontos de ônibus a qual não constava no planejamento inicial para 2015. Segundo fui informado foi assinado um TAC no qual o município se comprometeu a adquirir e instalar tais abrigos.			
Contramedidas	Não apresentada até o momento.			
Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Materiais	Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	(R\$ 70.000,00)
Causas	Liquidação 1376: Liquidação de sacos de lixo. A iniciativa de retornar com a distribuição dos sacos de lixo (sacos verde) às cooperativas de material reciclado não era uma atividade planejada para 2015, no entanto ponderou-se que com a distribuição aumentaríamos a quantidade de recicláveis coletada, diminuindo assim o lixo destinado à CTR, além de otimizar a coleta dos recicláveis. A iniciativa se deu com o aval do chefe do executivo, após a suplementação do orçamento.			
Contramedidas	Não apresentada até o momento.			

Quadro 04 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pelo Fundo de Urbanização de Londrina.

Obs: Valores arredondados.

## 5. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DAS FONTES 000, 303, 104, 001 e 103.

Em atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e o artigo 27 da Lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da administração direta e indireta, segue abaixo, no gráfico 01, as informações de receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 agrupadas por meio de gráfico mensal até o mês de novembro de 2015:



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

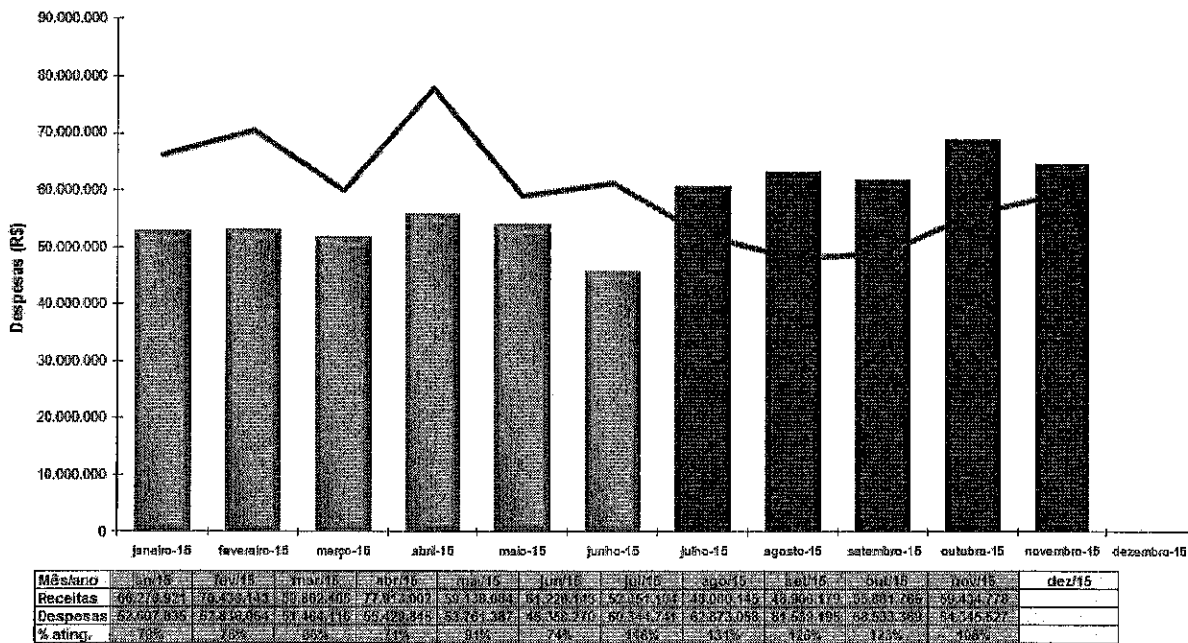


Gráfico 01: Receitas e Despesas mensais das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 de toda Administração Direta e Indireta no ano de 2015.

No mês de outubro, as Despesas Empenhadas ficaram acima das Receitas Realizadas, gerando déficit de R\$ 4.910.749,00.

Abaixo, no gráfico 02, as mesmas informações, para o mesmo período, porém, organizadas de forma acumulativa:

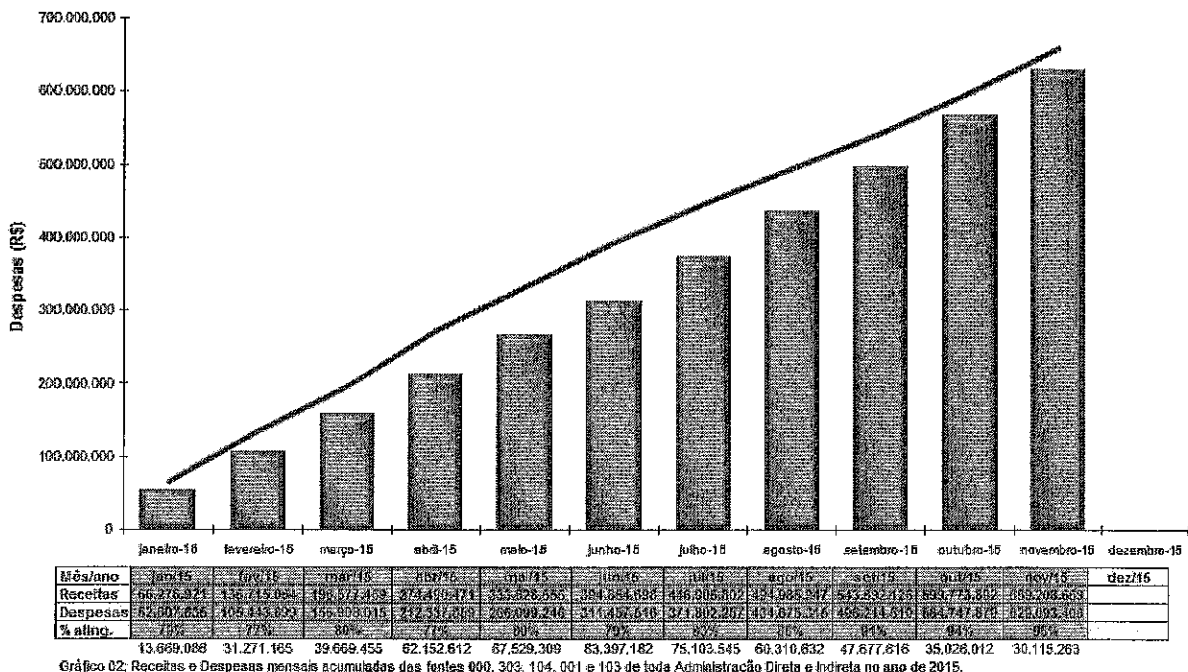


Gráfico 02: Receitas e Despesas mensais acumuladas das fontes 000, 303, 104, 001 e 103 de toda Administração Direta e Indireta no ano de 2015.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

No acumulado janeiro a agosto, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 30.115.263,00.

## 5.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias – Notificação para cumprimento do art. 27 da LDO e art. 9 da LRF - Decreto de Contingenciamento de Despesas.

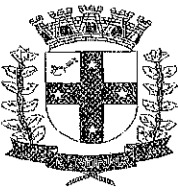
Considerando o art. 27 da Lei Municipal nº 12.134/2014 (Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO) fica registrado que foi publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina, o Decreto nº 1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta.

## 6. CONCLUSÕES

Considerando os apontamentos dos itens 03, 04 e 05 deste relatório, têm-se as seguintes conclusões sobre o assunto:

- a) A **Secretaria de Obras** ultrapassou a meta na seguinte conta de despesa: Vigilância Ostensiva; (ver item 4.1)
- b) Em relação à **Secretaria de Educação**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta; (ver item 4.2)
- c) Em relação à **Secretaria de Saúde**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta; (ver item 4.3)
- d) Em relação à **Secretaria de Assistência Social**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e





# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

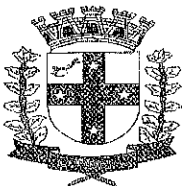
contramedidas, pois esta entidade está, no mês de novembro de 2015, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta; (ver item 4.4)

- e) A **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Material para Manutenção de Bens Imóveis e Material de Acondicionamento e Embalagem; (ver item 4.5)
- f) Em relação ao **acompanhamento** do comportamento das receitas e despesas das fontes 000, 303, 104, 001, 103 verificou-se que no mês de outubro, as Despesas Empenhadas ficaram acima das Receitas Realizadas, gerando déficit de R\$ 4.910.749,00. No acumulado janeiro a outubro, as Despesas Empenhadas ficaram abaixo das Receitas Realizadas, gerando superávit de R\$ 30.115.263,00. (ver item 5).
- g) Conforme recomendação desta Controladoria, foi publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina, o Decreto nº 1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta. (ver item 5.1).

## 7. RECOMENDAÇÕES

Dessa forma, esta Controladoria recomenda, no exercício de sua competência, conforme o Decreto nº 375, de 29 de março de 2012:

**A todas as entidades participantes do PMGP-GMD:** Prudência na realização das despesas para que não ultrapassem as metas fixadas pelas entidades no início deste exercício. Também recomenda a observação e cumprimento da Orientação Técnica nº 001/2014, desta Controladoria, de 23 de setembro de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município nº 2539 em 01/10/2014, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios para a correta execução da despesa de acordo com a Lei nº 4.320/64, da



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

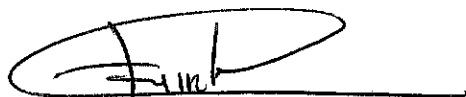
Relatório nº 27/2015 – CGM – Análise de Custos

Orientação Técnica nº 001/2015, publicada no jornal oficial nº 2799 de 31/08/2015, que definiu os procedimentos básicos com vistas à padronização e aplicação de critérios relacionados às despesas e licitação, a Lei Complementar nº 101/00, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – 5ª Edição e Instruções Técnicas n.º 20/2003 e nº 89/2013 – Tribunal de Contas do Estado Paraná.


Recomendamos ainda, que seja observado o Decreto nº 1270, de 29/09/2015 que estabelece procedimentos de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em cumprimento ao § 3º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplicando o art. 27, da lei Municipal nº 12.134/2014 (LDO) no âmbito da Administração Direta e Indireta publicado em 30/09/2015 no Jornal Oficial do Município de Londrina,

É o que tínhamos a relatar.

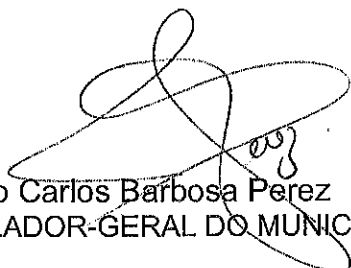
Londrina, 30 de novembro de 2015.

  
Luiz Antonio Pires Furtuoso  
DIRETOR DE CUSTOS

  
Saulo Iran de Carvalho  
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS

  
Carolina Queiroz da Silva  
COORDENADORA DE ANÁLISE E  
APROPRIAÇÃO DE CUSTOS

De acordo:

  
João Carlos Barbosa Perez  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO